

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho								Créditos (7)	Observações (8)	
				Total (5)	Contacto (6)									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Relações Interpessoais em Cuidados Paliativos.	CS	1.º	Semestral (S1)	135	30	15							5	
O Sistema de Saúde e a Organização dos Cuidados Paliativos.	CS	1.º	Semestral (S1)	135	30	15							5	
Terapêutica em Cuidados Paliativos	CS	1.º	Semestral (S1)	135	30	15							5	
Cuidados Continuados e de Acompanhamento.	CS	1.º	Semestral (S2)	162	40	15							6	
Sofrimento, Luto e Qualidade de Vida	CS	1.º	Semestral (S2)	162	40	15							6	
Controlo de Sintomas em Cuidados Paliativos.	CS	1.º	Semestral (S2)	162	40	15							6	
Seminários	CS	1.º	Semestral (S2)	162					55				6	
Projetos Individuais	CS	1.º	Semestral (S2)	162	40	15							6	
Dissertação/Projeto/Estágio	CS	2.º	Anual	1620									60	a)

a) Tempo de contacto e tipologia variável em função da componente realizada pelo estudante: Dissertação/Projeto (OT:80) Estágio (E:405)

11 de fevereiro de 2019. — O Reitor, Prof. Doutor António de Sousa Pereira.

312107542

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso (extrato) n.º 4625/2019

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 46.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e após homologação da avaliação final por despacho exarado a 04/02/2019 pelo Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, torna-se público que, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os SASUC o trabalhador Hugo Tiago Gomes Lopes, concluiu com sucesso o período experimental na carreira e categoria de Técnico Superior tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 16,01 valores.

2019-02-20. — A Administradora dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, Maria da Conceição da Costa Marques.
312088395

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Declaração de Retificação n.º 256/2019

1 — Por ter saído com inexactidão, retifica-se o Despacho (extrato) n.º 1274/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 5 de fevereiro de 2019, referente à composição do júri, relativo ao concurso de ingresso na carreira de investigação científica, onde se lê:

«Vogais:

Maria dos Anjos Coelho Dixe — Professora Coordenadora, na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria;
José Carlos Rodrigues Gomes — Professor Coordenador, na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria;
Maria Margarida Duarte Ramos Caramona — Professora Catedrática Jubilada da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra;
Manuel Alves Rodrigues — Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra;
José da Silva Ramalho — Investigador Principal da NOVA Medical School, Universidade Nova de Lisboa;
Eduardo José Brazete Carvalho Cruz — Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Setúbal;
António Pedro Soares Ricardo Graça — Professor Associado da Universidade do Porto, Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto;
Luísa Maria Sobreira Vieira Peixe — Professora Associada com Agregação do Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.»

deve ler-se:

«Vogais:

Maria dos Anjos Coelho Dixe — Professora Coordenadora, na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria;

José Carlos Rodrigues Gomes — Professor Coordenador, na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria;

Isabel Cristina Ramos Peixoto Guimarães — Professora Coordenadora, na Escola Superior de Saúde de Alcoitão;

José da Silva Ramalho — Investigador Principal da NOVA Medical School, Universidade Nova de Lisboa;

Eduardo José Brazete Carvalho Cruz — Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Setúbal;

António Pedro Soares Ricardo Graça — Professor Associado da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto;

António José Marques — Professor Coordenador, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, do Instituto Politécnico do Porto;

Maria Margarida Duarte Ramos Caramona — Professora Catedrática Jubilada da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra;

Suplentes:

Luísa Maria Sobreira Vieira Peixe — Professora Associada com Agregação do Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Helena da Conceição Borges Pereira Catarino — Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria.»

21 de fevereiro de 2019. — O Vice-Presidente, Nuno Miguel Morais Rodrigues.

312093173

Edital n.º 368/2019

Rui Filipe Pinto Pedrosa, Presidente do Instituto Politécnico de Leiria (Politécnico de Leiria), torna público, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 92.º, n.º 1, alínea o), do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) e pelo artigo 44.º, n.º 1, alínea n) dos Estatutos do Politécnico de Leiria, o projeto de alteração ao Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do Instituto Politécnico de Leiria submetendo-o, nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, do artigo 110.º, n.º 3 do RJIES e do n.º 3 do artigo 121.º dos Estatutos do Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2008, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008, a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

O projeto pode ser consultado nos Serviços Administrativos do Edifício Sede do Politécnico de Leiria, sítios em Rua General Norton de Matos, 2411-901 Leiria, e ainda no sítio na Internet do Politécnico de Leiria (www.ipleiria.pt), área de Discussão Pública.

Convidam-se todos os interessados a dirigir, por escrito, eventuais sugestões, dentro do período acima referido, as quais devem ser endereçadas ao Presidente do Politécnico de Leiria, podendo ser entregues nos serviços administrativos acima identificados, ou remetidas por via

postal, para Serviços Centrais do Politécnico de Leiria, Rua General Norton de Matos, apartado 4133, 2410-911 Leiria, ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço: ipleiria@ipleiria.pt

Os contributos recebidos serão disponibilizados na área de discussão pública, salvo pedido expresso de reserva pelo signatário. Para constar se publica o presente edital, que vai ainda ser disponibilizado no sítio do Instituto na Internet.

26 de fevereiro de 2019. — O Presidente, *Rui Filipe Pinto Pedrosa*.
312105403

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 2966/2019

Na sequência do procedimento concursal CP/PA.099.2018.0011, relativo à aquisição de Serviços de Agência de Viagens para o P.Porto, e considerando o prazo previsto de execução da prestação de serviços, verifica-se que o escalonamento inicial dos encargos plurianuais deverá ser ajustado.

Considerando que:

i) O Instituto Politécnico do Porto, enquanto instituição de ensino superior pública, é dotada de um regime especial de autonomia administrativa e financeira, nos termos conjugados da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e do artigo 94.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, com a redação dada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho;

ii) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a abertura de procedimento que dê lugar a encargos orçamentais em mais de um ano económico e que excedem o limite de 99.759,58 € não pode ser efetivada sem autorização prévia a conferir por portaria conjunta do Ministro das Finanças e da Tutela;

iii) Pelo Despacho n.º 3628/2016, de 17 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 11 de março de 2016, do Sr. Ministro das Finanças e pelo Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, foi delegada a competência nos órgãos de direção dos institutos públicos de regime especial, das instituições de ensino superior públicas de natureza fundacional e das entidades públicas empresariais tutelados pelo membro do Governo responsável pela área da ciência, tecnologia e ensino superior, que não possuam pagamentos em atraso, a competência prevista no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, circunscrevendo-se esta delegação aos compromissos plurianuais que apenas envolvam receitas próprias e ou receitas provenientes de cofinanciamento comunitário;

iv) Que na sequência do procedimento de contratação, que terá execução financeira plurianual, não pode ser efetivada sem a competente autorização conferida, no caso em apreço, em despacho de extensão de encargos, com a necessária publicação no *Diário da República*, a efetuar pelo Presidente do Instituto;

v) Urge proceder à repartição plurianual dos encargos financeiros inerentes ao referido procedimento de contratação (ajustamento) nos anos económicos de 2019, 2020, 2021 e 2022;

vi) O Instituto Politécnico do Porto, não tem pagamentos em atraso, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, e a fonte de financiamento que suporta os encargos é receitas próprias.

Nestes termos, no uso da competência delegada pela alínea d) do n.º 1 do Despacho n.º 4580/2018, de 3 de maio, em conformidade com o disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em especial os seus n.ºs 1 e 2, e no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 3628/2016, de 17 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 11 de março de 2016, determino o seguinte:

1) Fica o Instituto Politécnico do Porto autorizado a proceder à repartição dos encargos relativos ao contrato de Serviços de Agência de Viagens para o Politécnico do Porto até ao montante global de € 932.250,00 (novecentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta euros).

2) A repartição anual de encargos decorrentes da execução do contrato referido no número anterior é, previsivelmente, a seguinte:

a) Ano de 2019: € 258.958,33 (Duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito euros e trinta e três cêntimos);

b) Ano de 2020: € 310.750,00 (Trezentos e dez mil, setecentos e cinquenta euros);

c) Ano de 2021: € 310.750,00 (Trezentos e dez mil, setecentos e cinquenta euros);

d) Ano de 2022: € 51.791,67 (Cinquenta e um mil, setecentos e noventa e um euros e sessenta e sete cêntimos).

3) A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

4) Os encargos emergentes da presente autorização relativos aos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022 serão satisfeitos pelas verbas inscritas (2019) e a inscrever (anos seguintes) no orçamento do IPP, em fonte de financiamento de receitas próprias, para os respetivos anos vindouros, nas rubricas de classificação económica 020213 — Aquisição de serviços — Deslocações e Estadas.

5) O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

13 de fevereiro de 2019. — O Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *João Manuel Simões da Rocha*.

312093627

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extrato) n.º 2967/2019

Por despachos de 16 de novembro de 2018, do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Sérgio Flores Fernandes — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, como professor adjunto, em regime de exclusividade, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 3 028,14, correspondente ao escalão 1, índice 185, com efeitos a 04/02/2019, considerando-se sem efeito a situação jurídica funcional anterior.

Dina Maria Morgado Salvador — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, como professora adjunta, em regime de exclusividade, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 3 028,14, correspondente ao escalão 1, índice 185, com efeitos a 19/12/2018, considerando-se sem efeito a situação jurídica funcional anterior.

8 de janeiro de 2019. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.

312091901

Despacho (extrato) n.º 2968/2019

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal proferidos nas datas abaixo indicadas:

De 13 de julho de 2018:

Isabel Joaquina Nunes Fernandes Ribeiro — autorizada, pelo período de 01/08/2018 a 31/07/2019, a renovação e alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial de 30 % para 20 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais.

De 26 de julho de 2018:

Pedro Miguel Marques Gonçalves — autorizada, pelo período de 07/08/2018 a 06/08/2019, a renovação e alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 45 % para 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais.

De 31 de agosto de 2018:

Helena Cristina Fernandes Roque, professora adjunta convidada, a exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — autorizada a alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial de 60 % para 80 %, pelo período de 01/09/2018 a 14/02/2019.

De 07 de setembro de 2018:

Célia Mimoso Gomes Martins — autorizada, pelo período de 07/09/2018 a 06/09/2019, a renovação e alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 50 % para 30 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais.

De 11 de setembro de 2018:

António Carlos Pereira Melo, professor adjunto convidado, a exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — autorizada a alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial de 45 % para 70 %, pelo período de 17/09/2018 a 14/02/2020.

29 de janeiro de 2019. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.

312091837